



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## RESOLUÇÃO Nº 003/2013

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a realização e acompanhamento de estudos para a implantação da ETEC - (Centro Paula Souza) e SENAI.”**

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realização e acompanhamento de estudos para a implantação da ETEC - (Centro Paula Souza) e SENAI.

Parágrafo único. A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo eles: **Presidente** – Camila Godoi da Silva e **Membros** - Alexandre dos Santos Rodrigues – PSB; Roberval Luiz Mendes da Silva – PP; Erondina Ferreira Godoy – PSD e Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes – PR.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento aprovado em plenário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de fevereiro de 2013.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIRA**

**Presidente**

**JULIO CESAR PORTELA**

**1º Secretário**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2013.

**MARCOS JORGE BATAGLIA**

**Analista Legislativo I em Gestão Pública**